



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado,  
108 E – Caixa Postal 181  
Centro – Chapecó/SC  
Brasil – CEP: 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 039/PROAD/UFFS/2017**

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no art. 11º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, tendo por objeto a solução para telefonia institucional.

- I. Integrante Requisitante: Bruno Rampi Marchioro, Siape 1164708;
- II. Integrante Técnico: Neimar Marcos Assmann, Siape 1944186;
- III. Integrante Técnico: Volnei Darino Pol, Siape 1757358;
- IV. Integrante Técnico: Marcos Eugênio Dietrich, Siape 2126948;
- V. Integrante Administrativo: Thiago Rippel Pinheiro, Siape 1754652.

**Art. 2º** As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4 de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e funcionarão de acordo com o Manual de Contratações de Soluções em Tecnologia da Informação da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 12 de maio de 2017.

Fernanda Mara Peretti  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício

